



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025**

**CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
"João Alves de Oliveira"**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o "**Título de cidadão Barra bonitense**" ao Sr. **João Alves de Oliveira**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 28 de Fevereiro de 2025.

**Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
**Vice-Presidente RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**  
**1º Secretário MARCOS ROGERIO MORAES**  
**2º Secretário ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA**